SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO

Ofício nº060/GP/São Miguel do Guaporé/RO, **21 de agosto de 2025.**

À Sua Excelência o Senhor
Jair Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Guaporé/RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 060, de 21 de agosto de 2025, que **"Altera a entidade beneficiária de subvenção social prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2025 e dá outras providências."**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, renovando, na oportunidade, os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, ante a importância do setor para o funcionamento do órgão público municipal e o atendimento das necessidades da pasta, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por EDILSON CRISPIN DIAS (CPF ###.###.172-##), em 21/08/2025 - 13:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/62805. Folha 1 de 4

MENSAGEM DE LEI N.º060/2025

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente,

Nobres Vereadores,

Cumpre-nos apresentar o Projeto de Lei nº 060, de 21 de agosto de 2025, que **"Altera a entidade beneficiária de subvenção social prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2025 e dá outras providências."**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo a alteração da entidade beneficiada pela subvenção social prevista na Lei Orçamentária Anual Nº 2408/2024 de 23 de dezembro de 2024, no programa 007 – AGRICULTURA PARA TODOS, elemento de despesa 3.3.50.43.00.00, ANEXO 21 sob responsabilidade da Secretária Municipal d Agricultura.

A entidade originalmente indicada, ASSOCIAÇÃO UNIDOS RESGATANDO VIDAS de São Miguel do Guaporé/RO. CNPJ: 07.889.088/0001 -67 Endereço: Estrada Linha 90, Km 1,5, Lado Sul, Km 06, Zona Rural, São Miguel do Guaporé, não atendeu aos requisitos legais para celebração de parceria com o Poder Público, conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), não apresentando a documentação obrigatória dentro do prazo, ou encontrando-se com pendências cadastrais e fiscais impeditivas.

Visando a continuidade e a eficácia da política pública a ser executada, propõe-se a substituição da entidade inicialmente contemplada por ASSOCIAÇÃO ASGRILETE BOM FUTURO CNPJ Nº 09.386.800/0001-67, da Linha 102, KM 11 SUL, que se encontra regularmente constituída, possui finalidade compatível com a ação proposta, e apresentou a documentação exigida para a formalização da parceria.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por EDILSON CRISPIN DIAS (CPF ###.###.172-##), em 21/08/2025 - 13:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguaporе/documento/documentoAssinado/62805. Folha 2 de 4

A alteração se faz necessária para garantir o bom uso dos recursos públicos e o cumprimento das metas previstas no plano de governo, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e impessoalidade.

Certo do insofismável dinamismo de Vossa Excelência em colaborar com a breve apreciação peço que deem à presente matéria, tramitação em Regime de Urgência Especial, para a necessária adequação desse setor essencial.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Guaporé/RO, em 21 de agosto de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por EDILSON CRISPIN DIAS (CPF ###.###.172-##), em 21/08/2025 - 13:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguaporе/documento/documentoAssinado/62805. Folha 3 de 4

PROJETO DE LEI N° 060 **DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Súmula: Altera a entidade beneficiária de subvenção social prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte

L E I.

Art. 1º. Fica alterada a entidade beneficiária da subvenção social prevista no Programa no programa 007 – AGRICULTURA PARA TODOS, elemento de despesa 3.3.50.43.00.00, ANEXO 21 sob responsabilidade da Secretária Municipal de Agricultura, constante da Lei Municipal nº 2408/2024, passando a ser ASSOCIAÇÃO ASGRILETE BOM FUTURO CNPJ Nº 09.386.800/0001-67, da Linha 102, KM 11 SUL.

Art. 2º. A nova beneficiária deverá atender integralmente às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas, apresentando plano de trabalho, documentos de habilitação e firmando termo de fomento nos termos legais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de agosto de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por EDILSON CRISPIN DIAS (CPF ###.###.172-##), em 21/08/2025 - 13:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguaporе/documento/documentoAssinado/62805. Folha 4 de 4

MEMORANDO_____2025

Prefeito Municipal

Com atenciosos cumprimentos, solicito de vossa senhoria substituição da emenda impositiva de minha autoria, aprovada na lei Orçamentaria para o exercício 2025 n. lei n.2408/2024 doMunicípio de São Miguel do Guaporé.

Na indicação para a Associação Unidos Resgatando vidas de São Miguel do Guaporé/Ro. CNPJ 07.889.088/0001 , passa ser beneficiada a Associação Asgrielete Bom Futuro cnpj 09.386.800/00001-67, localizada na linha 102 Sul, Km 11 no município de São Miguel do Guaporé,

Unidade Orçamentaria – Secretaria de Agricultura
Programa 007 – agricultura para todos
3.3.50.43.00.00
Sem mais para momento

São Miguel do Guaporé em 20 de agosto de 2025

Atenciosamente

Celma M. Silva

Celma Mezabarba
Vereadora/CMSG

EDILSON CRISPIN
Prefeito Municipal